



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Decreto nº 428, de 17 de agosto 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação, conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 10 de fevereiro de 2012; e,

CONSIDERANDO a indicação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, pelos segmentos governamental e não governamental de que trata a Lei Complementar nº 13/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB:

1. Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Josemilia Casimiro do Nascimento

Suplente: Francisca Neilza Gomes de Oliveira

Titular: Eivaldo Justino da Silva

Suplente: Maria de Fátima Casimiro Lopes

2. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Almair Morais de Sá

Suplente: Weruska Marília de Sousa Casimiro

3. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gediolda dos Santos Pereira Teotônio

Suplente: Suderleide Pedrosa de Freitas

4. Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marciélio Alves dos Santos

Suplente: Vicente de Paulo da Silva

5. Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria da Paz da Conceição

Suplente: Audicleide Queiroga Dantas

Titular: Maria Aneli Arnaud Pereira

Suplente: Alcione Barbosa da Silva Figueiredo

F. Z. Oliveira Filho



6. Representantes dos estudantes da Educação Básica pública, um dos quais indicados pela entidade para estudantes secundários

Titular: Maria do Remédio Casimiro

Suplente: Jonas de Oliveira Gomes

Titular: Maria do Socorro da Conceição

Suplente: Raimunda Alves de Oliveira

7. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Francisca Edna Lopes

Suplente: Pedro Nonato da Silva

8. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Cristina Lopes da Silva

Suplente: Amanda Batista Soares

Art. 2º - Os mandados dos Conselheiros nomeados na forma do artigo precedente observará o disposto no § 11 do artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº 350/2014, de 29 de julho 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 17 de agosto de 2016.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco